



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 18 de setembro de 2026 - Nº 2.178

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº 803/2026 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Fernanda Amaral Bidinello Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico(a) em Farmácia, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor, com padrão de vencimentos fixados em SR.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 804/2026 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). José Domingos Barbosa, portador(a) do CPF nº 86X.XXX.XXX-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Orientação e defesa do Cidadão, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 805/2026 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Raquel Cristina de Oliveira, portador(a) do CPF nº 23X.XXX.XXX-38, para exercer o cargo de provimento em comissão de Advogado Municipal, com padrão de vencimentos fixados em C-01.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 806/2026 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Francisco Carlos Valdevitti de Oliveira, portador(a) do CPF nº 35X.XXX.XXX-67, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor, com padrão de vencimentos fixados em SR.

Art. 2º. O servidor público ficará lotado e onerará a unidade orçamentária da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PORTARIA N.º 807/2026.
DETERMINA A ABERTURA DE INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 300/2012;

Considerando o disposto no artigo 260 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o Ofício 599/2026 – Secretaria Municipal da Educação, o qual relata supostas irregularidades cometidas pelo servidor Público Municipal, Sr(a). M.F.T.P., ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, matrícula 101472, tais como: estar afastada de suas funções por atestado médico e exercendo atividade remunerada particular;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir processo de investigação preliminar, para imediata apuração dos fatos narrados nos ofícios e relatórios supracitados, que versam sobre supostas condutas inapropriadas, conforme descritas no ofício supra.

Art. 2º. Para condução das providências preliminares, fica designado o servidor(a) Josiane Cristina Serafim Gonçalves, matrícula nº 1004514.

§ 1º. O/a servidor(a) designado(a) deverá conduzir as apurações quanto a configuração dos fatos narrados, apontando as provas e os indícios de materialidade e autoria, apresentando, relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou abertura de sindicância ou de processo administrativo disciplinar.

§ 2º. A apuração preliminar deverá ser concluída no prazo de trinta dias, admitida prorrogação, desde que justificada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de setembro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE DESISTÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, torna público que o (a) candidato(s), abaixo relacionado (a), foi convocado (s), através do “Diário Oficial do Município, E-mail e via App”, no dia 03 de Setembro de 2026, não manifestou interesse pela admissão por Prazo Determinado, sendo consolidado DESISTÊNCIA da vaga, sem direito a recursos administrativos.

CARGO – MONITOR DE CRECHE – COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
27º GABRIELLI DA SILVA FIRMINO 27XXXXX22

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 17 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

**EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO SELETIVO 01/2025**

A Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, convoca o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), para comparecer (em) munido (s) de todos os documentos pessoais e diploma específico da área. A apresentação dos documentos será de 21, 22, 23, 24 e 25 de Setembro 2026, no horário das 13:00h às 16:00h, à Rua: Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 - Serrana/SP. A contratação será por PRAZO DETERMINADO, regido pelo Regime CLT. O não atendimento a presente convocação será considerado DESISTÊNCIA, sem direito a Recurso Administrativo.

Relação de Documentos para admissão disponível em:
<http://serrana.sp.gov.br/concursos/8>

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

CARGO – MONITOR DE CRECHE - COTA NEGRO
CLASS NOME DOCUMENTO
28º OLIVIA MARQUES 33XXXXX89

Paço Municipal Estrela D'Alva
Serrana, 17 de Setembro de 2026.

Leonardo Caressato Capiteli
Prefeito Municipal de Serrana – SP.

ÁGUA

ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda



Cheque vazamentos em canos e torneiras



Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas



Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar

VAMOS FAZER A NOSSA PARTE



Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos



Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos



Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins



Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

DAES: 3489-2873





PREFEITURA DE SERRANA 16 3489-2800



Secretaria de Assistência Social
16 3489-2870

Secretaria da Educação
16 3489-2880

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
16 3489-2876

Secretaria de Infraestrutura
16 3489-2873

Secretaria da Saúde
16 3489-2850

Subprefeitura Dom Pedro
16 3489-2818

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR